



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 24/2024 - CCONT (11.54.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 18 de outubro de 2024.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO DE PROJETO CCONT Nº 005/2024

O Diretor de Extensão e Desenvolvimento Comunitário do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Prof. Patterson Patrício de Souza, nos termos que lhe confere a Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 73, de 14 de agosto de 2024, firma o presente Termo de Apostilamento, conforme segue:

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a atualização da Planilha Financeira de forma a adequar os valores e espécies de rubricas sem alteração no valor final do Projeto.

2. ANEXOS

2.1. Nova Planilha Financeira anexa a este 1º Termo de Apostilamento revogam as Planilhas Financeiras anexas ao instrumento original, passando os mesmos a vigorarem a partir da data de assinatura deste instrumento.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. Lei nº 14.133/21, art. 124, inciso I, alínea "a" c/c art. 136, caput.

4. PUBLICAÇÃO

4.1. O presente Termo de Apostilamento terá seu extrato publicado no Diário Oficial da União (DOU) pelo CEFET-MG, na forma que dispõe a legislação vigente.

(Assinado digitalmente em 18/10/2024 14:51)

PATTERSON PATRÍCIO DE SOUZA

DIRETOR

DEDC (11.53)

Matrícula: ###698#6

Processo Associado: 23062.022172/2024-91

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **24**, ano: **2024**, tipo: **TERMO DE APOSTILAMENTO**, data de emissão: **18/10/2024** e o código de verificação: **485139ab8d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
Coordenação de Desenvolvimento Comunitário – CDCO

PLANILHA FINANCEIRA

Título da Ação: Conferência GALEES 2024: TiltShift Challenge Life Sources

Data de elaboração da Planilha: 16/05/2023

Versão da Planilha: 2.2

Forma de repasse (selecione a forma de repasse): Pagamento diretamente à FCM

1. FORMA DE REMUNERAÇÃO¹ (PESSOAS FÍSICAS)

a) Selecione na coluna "Pagamento (C)" se o pagamento será realizado pelo CEFET-MG ou pela FCM.

b) Selecione na coluna "Forma de Remuneração (D)" a forma de remuneração de cada integrante, dentre as seguintes opções:

- BEXT: Bolsa de Extensão;
- BINOV: Bolsa de Estímulo à Inovação;
- BEST-O: Bolsa de Estágio – obrigatório;
- BEST-NO: Bolsa de Estágio – não-obrigatório;
- RPA: Recibo de Pagamento Autônomo;
- CLT: Consolidação das Leis do Trabalho.

c) Haverá a incidência de 20% do INSS patronal nos pagamentos realizados sob a forma de RPA.

1.1 Docentes, TAEs ou discentes

As colunas destacadas de amarelo são preenchidas automaticamente. Favor não editá-las.

Pessoa física – atividade desempenhada	Pagamento	Forma de Remuneração	Qtde. [A]	Unidade (horas / meses)	Valor Unitário Bruto (R\$)	Encargos sociais [C]	Valor Total Bruto (R\$) [D=A*B+C]
1.1.1						R\$ -	R\$ -
1.1.2						R\$ -	R\$ -
1.1.3						R\$ -	R\$ -
1.1.4						R\$ -	R\$ -
1.1.5						R\$ -	R\$ -
1.1.6						R\$ -	R\$ -
1.1.7						R\$ -	R\$ -
1.1.8						R\$ -	R\$ -
1.1.9						R\$ -	R\$ -
1.1.10						R\$ -	R\$ -

Para inserir novas linhas, clique com o botão direito e selecione a opção 'Inserir Linhas Acima'. Em seguida, copie a última linha do quadro com as fórmulas e formatações correspondentes.

Subtotal – item 1.1: R\$ -

1.2 Colaboradores externos

As colunas destacadas de amarelo são preenchidas automaticamente. Favor não editá-las.

Pessoa física – atividade desempenhada	Pagamento	Forma de Remuneração	Qtde. [A]	Unidade (horas / meses)	Valor Unitário Bruto (R\$)	Encargos sociais [C]	Valor Total Bruto (R\$) [D=A*B+C]	
1.2.1	Apresentações culturais (músico)	FCM	RPA	1	2 horas	R\$ 300,00	R\$ 60,00	R\$ 360,00
1.2.2	Membro do Júri (avaliador Prof. José Eustaquio Bueno)	FCM	RPA	1	4 horas	R\$ 400,00	R\$ 60,00	R\$ 360,00
1.2.3	Famílias anfitriãs a serem selecionadas (6 host families - 3 dias de estadia) - 18 diárias	FCM	RPA	18	NA	R\$ 60,00	R\$ 216,00	R\$ 1.296,00
1.2.4						R\$ -	R\$ -	
1.2.5						R\$ -	R\$ -	
1.2.6						R\$ -	R\$ -	
1.2.7						R\$ -	R\$ -	
1.2.8						R\$ -	R\$ -	
1.2.9						R\$ -	R\$ -	
1.2.10						R\$ -	R\$ -	

Para inserir novas linhas, clique com o botão direito e selecione a opção 'Inserir Linhas Acima'. Em seguida, copie a última linha do quadro com as fórmulas e formatações correspondentes.

Subtotal – item 1.2: R\$ 2.016,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
Coordenação de Desenvolvimento Comunitário – CDCO

2. SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOAS JURÍDICAS)						
<i>As colunas destacadas de amarelo são preenchidas automaticamente. Favor não editá-las.</i>						
<i>Selecione na coluna "Pagamento (D)" se o pagamento será realizado pelo CEFET-MG ou pela FCM.</i>						
Pessoa jurídica – atividade desempenhada		Pagamento	Qtde. [A]	Unidade (horas / meses / unidade)	Valor Unitário Bruto (R\$) [B]	Valor Total Bruto (R\$) [C=A*B]
2.1	Diária Hotel BH (9 estrangeiros) – polonesas do dia 30 de agosto a 03 de setembro (5 pessoas) e colombianos do dia 01 de setembro ao dia 03 de setembro (4 pessoas)	FCM	28	diária	R\$ 197,61	R\$ 5.532,97
2.2	Diária Hotel Varginha – três diárias para os professores estrangeiros (03 professores estrangeiros)	FCM	9	diária	R\$ 241,96	R\$ 2.177,64
2.3	Belvitur - entradas Inhotim - 22 unidades de meia entrada (professores e estudantes estrangeiros e brasileiros)	FCM	24	diária	R\$ 25,00	R\$ 600,00
2.4	Belvitur - 1 guia para visita guiada a Inhotim	FCM	1	unid	R\$ 750,00	R\$ 750,00
2.5	Refeições em Sabará	FCM	18	unid	R\$ 35,00	R\$ 630,00
2.6	Pack lunch (almoço Varginha) - Morado do Sol	FCM	25	unid	R\$ 38,00	R\$ 950,00
2.7	Coffees break (03) + pack lunch Varginha	FCM	80	unidade	R\$ 23,65	R\$ 1.891,70
2.8	Belvitur - Restaurante Oiticica Inhotim	FCM	24	unidade	R\$ 65,00	R\$ 1.560,00
2.9	Desconto valor recebido – taxa de transferência bancária internacional aproximadamente 3%	FCM	9	unidade	R\$ 113,70	R\$ 1.023,30
2.10	Guia Sabará Pessoa Jurídica	FCM	1	unidade	R\$ 400,00	R\$ 400,00
2.11	Diária Delegação Colombiana	FCM	4	unidade	R\$ 165,40	R\$ 661,60
2.12	Palestrante e membro do júri (Bióloga Profa. Dra Bruna Evelyn Bicho do Mato)	FCM	4	horas	R\$ 200,00	R\$ 800,00
2.13	Apresentação cultural Professora de Forró	FCM	2	horas	R\$ 50,00	R\$ 100,00
<i>Para inserir novas linhas, clique com o botão direito e selecione a opção 'Inserir Linhas Acima'. Em seguida, copie a última linha do quadro com as fórmulas e formatações correspondentes.</i>						
Subtotal – item 2:						R\$ 17.077,21

3. MATERIAIS						
3.1. Material de consumo						
<i>As colunas destacadas de amarelo são preenchidas automaticamente. Favor não editá-las.</i>						
<i>Selecione na coluna "Pagamento (D)" se o pagamento será realizado pelo CEFET-MG ou pela FCM.</i>						
Descrição		Pagamento	Qtde. [A]	Unidade	Valor Unitário Bruto (R\$) [B]	Valor Total Bruto (R\$) [C=A*B]
3.1.1	Refeições estrangeiros nos restaurantes do CEFET-MG (Cmapus I Belo Horizonte)	FCM	9	Unidade	R\$ 12,00	R\$ 108,00
3.1.2	Materiais de divulgação Crachá	FCM	30	Unidade	R\$ 4,00	R\$ 120,00
3.1.3						R\$ -
3.1.4						R\$ -
3.1.5						R\$ -
3.1.6						R\$ -
3.1.7						R\$ -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
Coordenação de Desenvolvimento Comunitário – CDCO

3.1.8						R\$ -
3.1.9						R\$ -
3.1.10						R\$ -
<i>Para inserir novas linhas, clique com o botão direito e selecione a opção 'Inserir Linhas Acima'. Em seguida, copie a última linha do quadro com as fórmulas e formatações correspondentes.</i>						
Subtotal – item 3.1:						R\$ 228,00
3.2. Material permanente						
<i>As colunas destacadas de amarelo são preenchidas automaticamente. Favor não editá-las.</i>						
<i>a) Selecione na coluna "Pagamento (D)" se o pagamento será realizado pelo CEFET-MG ou pela FCM.</i>						
<i>b) A destinação do material permanente a ser adquirido deve estar descrito no Plano de Trabalho.</i>						
	Descrição	Pagamento	Qtde. [A]	Unidade	Valor Unitário Bruto (R\$) [B]	Valor Total Bruto (R\$) [C=A*B]
3.2.1						R\$ -
3.2.2						R\$ -
3.2.3						R\$ -
3.2.4						R\$ -
3.2.5						R\$ -
3.2.6						R\$ -
3.2.7						R\$ -
3.2.8						R\$ -
3.2.9						R\$ -
3.2.10						R\$ -
<i>Para inserir novas linhas, clique com o botão direito e selecione a opção 'Inserir Linhas Acima'. Em seguida, copie a última linha do quadro com as fórmulas e formatações correspondentes.</i>						
Subtotal – item 3.2:						R\$ -

4. DIÁRIAS E PASSAGENS

4.1. Diárias

As colunas destacadas de amarelo são preenchidas automaticamente. Favor não editá-las.

Selecione na coluna "Pagamento (D)" se o pagamento será realizado pelo CEFET-MG ou pela FCM.

	Descrição	Pagamento	Qtde. [A]	Unidade	Valor Unitário Bruto (R\$) [B]	Valor Total Bruto (R\$) [C=A*B]
4.1.1	Docentes comissão organizadora	FCM	4		R\$ 305,54	R\$ 1.222,16
4.1.2						R\$ -
4.1.3						R\$ -
4.1.4						R\$ -
4.1.5						R\$ -
4.1.6						R\$ -
4.1.7						R\$ -
4.1.8						R\$ -
4.1.9						R\$ -
4.1.10						R\$ -
<i>Para inserir novas linhas, clique com o botão direito e selecione a opção 'Inserir Linhas Acima'. Em seguida, copie a última linha do quadro com as fórmulas e formatações correspondentes.</i>						
Subtotal – item 4.1:						R\$ 1.222,16

4.2. Passagens

As colunas destacadas de amarelo são preenchidas automaticamente. Favor não editá-las.

Selecione na coluna "Pagamento (D)" se o pagamento será realizado pelo CEFET-MG ou pela FCM.

	Descrição	Pagamento	Qtde. [A]	Unidade	Valor Unitário Bruto (R\$) [B]	Valor Total Bruto (R\$) [C=A*B]
4.2.1	Não se aplica					R\$ -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
Coordenação de Desenvolvimento Comunitário – CDCO

Para inserir novas linhas, clique com o botão direito e selecione a opção 'Inserir Linhas Acima'. Em seguida, copie a última linha do quadro com as fórmulas e formatações correspondentes.

Subtotal – item 4.2: R\$ -

QUADRO RESUMO

As colunas destacadas de amarelo são preenchidas automaticamente. Favor não editá-las.

O custo operacional da FCM deverá ser preenchido somente após a referida fundação aceitar o convite do CEFET-MG e informar os seus custos.

Valor	% Item	% Global	Valor (R\$)
1. FORMA DE REMUNERAÇÃO' (PESSOAS FÍSICAS)	100,0%	9,8%	R\$ 2.016,00
1.1 Docentes, TAEs ou discentes	0,0%	0,0%	R\$ -
1.2 Colaboradores externos	100,0%	9,8%	R\$ 2.016,00
2. SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOAS JURÍDICAS)	100,0%	83,1%	R\$ 17.077,21
3. MATERIAIS	100,0%	1,1%	R\$ 228,00
3.1. Material de consumo	100,0%	1,1%	R\$ 228,00
3.2. Material permanente	0,0%	0,0%	R\$ -
4. DIÁRIAS E PASSAGENS	100,0%	5,9%	R\$ 1.222,16
4.1. Diárias	100,0%	5,9%	R\$ 1.222,16
4.2. Passagens	0,0%	0,0%	R\$ -
VALOR DA AÇÃO:			R\$ 20.543,37
Ressarcimento Institucional do CEFET-MG (Art. 24 da Resolução CD-021/22)			R\$ -
Custo Operacional da FCM (Art. 22 da Resolução CD-021/22)			R\$ 3.081,51
VALOR TOTAL:			R\$ 23.624,88

CRONOGRAMA DE REPASSES

As colunas destacadas de amarelo são preenchidas automaticamente. Favor não editá-las.

a) Se o pagamento for realizado diretamente à FCM, o valor do repasse ao CEFET-MG corresponde ao valor do Ressarcimento Institucional.

b) Informar o produto ou entrega correspondente ao cronograma de pagamento e repasse, quando for o caso.

Etapas da Ação		Pagamentos à FCM				Repasse ao CEFET-MG	
Etapa	Produto ou Entrega	Mês / Ano	Valor [R\$]	Valor acumulado [R\$]	Percentual [%]	Percentual acumulado [%]	Valor a ser repassado[R\$]
1	Inscrições para o evento (a partir de abril de 2024). Total de 9 inscrições para estudantes e professores estrangeiros, cada inscrição valor de US\$484 (dólar até setembro 2024 de aproximadamente R\$5,315), desconto de taxas valor aproximado de R\$704,09	jul/24	23624,88	R\$ 23.624,88	0,0%	0,0%	R\$ 23.624,88
TOTAL:			R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,0%	0,0%	R\$ 0,00

Luizina Rosal Vianna

Coordenador da Ação de Extensão

Informações adicionais:

a) A bolsa de extensão é passível de recolhimento de imposto de renda, tendo em vista o disposto no Ofício FCM 153 - 2021, de 13/12/2021, o qual está fundamentado no inciso I do art. 36 do Decreto nº 9580/2018 e, em particular, no que dispõe a Solução de Consulta nº 140 – Cosit, de 21/09/2021. Exemplos de ações para esta forma de remuneração: cursos de extensão pagos (lato sensu, entre outros);

b) A bolsa de estímulo a inovação é não tributável, de acordo com o art. 35 do Decreto nº 9580/2018 e a Lei 8.958/94. Exemplos de ações para esta forma de remuneração: projetos de PD&I;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
Coordenação de Desenvolvimento Comunitário – CDCO

c) A bolsa de estágio (BEST-O e BEST-NO) é tributável a partir do valor mensal de R\$1.903,98 e pode ser paga aos discentes membros de prestações de serviço (art. 8 do Decreto 7416/2010). Se o estágio for não obrigatório (BEST-NO), deve-se incluir os valores adicionais (auxílio transporte e seguro) no valor unitário bruto (coluna G);

d) O Recibo de Pagamento Autônomo (RPA) é tributável. Exemplos de ações para esta forma de remuneração: prestações de serviço de uma forma geral;

e) Sob a remuneração via CLT incidem encargos sociais de acordo com a legislação vigente, que serão calculados pela contabilidade da FCM. Já os valores referentes aos benefícios (auxílio transporte, seguro de vida, alimentação, plano de saúde e outros), conforme aplicável, devem ser previstos na rubrica serviços de terceiros - pessoa jurídica (item 2).



PLANILHA Nº 978/2024 - CCONT (11.54.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/10/2024 14:51)

PATTERSON PATRICIO DE SOUZA

DIRETOR

DEDC (11.53)

Matrícula: ###698#6

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **978**, ano: **2024**, tipo: **PLANILHA**, data de emissão: **18/10/2024** e o código de verificação: **77d06e95a0**